

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

*Pós – Avaliação n.º 412*

**“Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão”**

*Agência Portuguesa do Ambiente*

**11 de Agosto de 2011**

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### **Elaboração**

*Augusto Serrano*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### **ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### **ANEXO II - Exposições**

## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **“Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão”.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 7 a 22 de Julho de 2011.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmaras Municipais de Amarante, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto, Ribeira de Pena

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nas seguintes Juntas de Freguesia:

- Junta de Freguesia de Chapa (Amarante)
- Junta de Freguesia de Fridão (Amarante)
- Junta de Freguesia de Gatão (Amarante)
- Junta de Freguesia de Rebordelo (Amarante)
- Junta de Freguesia de Arco de Baulhe (Cabeceiras de Basto)
- Junta de Freguesia de Cavez (Cabeceiras de Basto)
- Junta de Freguesia de Pedraça (Cabeceiras de Basto)
- Junta de Freguesia de Vila Nune (Cabeceiras de Basto)
- Junta de Freguesia de Arnóia (Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Britelo (Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Canedo de Basto (Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Codeçoso (Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Veade (Celorico de Basto)
- Junta de Freguesia de Atei (Mondim de Basto)
- Junta de Freguesia de Mondim de Basto (Mondim de Basto)
- Junta de Freguesia de Paradança (Mondim de Basto)
- Junta de Freguesia de Cerva (Ribeira de Pena)

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-Norte, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### **5. PROVENIÊNCIA E ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No âmbito do acompanhamento Público foram recebidas 20 exposições com a seguinte proveniência:

- **Administração Local**

- Junta de Freguesia de Arnóia;
- Junta de Freguesia de Canedo de Basto;
- Junta de Freguesia de Paradança;
- Junta de Freguesia de Britelo;
- Câmara Municipal de Celorico de Basto;
- Câmara Municipal de Mondim de Basto;

- **Entidades Públicas e Privadas**

- ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.;

- **Partidos Políticos**

- Partido Ecologista “Os Verdes”;

- **Associações**

- Associação Cívica Pró-Tâmega;
- Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto;
- Clube de Caça e Pesca de Celorico de Basto;
- Clube de Parapente de Basto – Asas da Sr.<sup>a</sup> da Graça;
- Grupo Tamecanos de Mondim de Basto (GTM Aventura)

- **Particulares**

- Maria Antonieta Pereira Machado Matos Neves
- Exposição subscrita por 18 cidadãos remetida por Maria Antonieta Pereira Machado Matos Neves
- Luis Carlos Costa Bastos Teixeira
- José Carlos Pereira Machado
- Ernesto Alves Martins
- Manuel Lopes de Moura
- Maria da Conceição Veloso Carvalho Grilo

A **Câmara Municipal de Celorico de Basto** apresenta as seguintes considerações:

- **Parque de Lazer de Canedo** – reafirma a sua proposta de realocização (ver anexo ao parecer) uma vez que a área permite manter boas condições de acessibilidade à imagem do actual parque e boas condições de utilização e qualidade ambiental. Relativamente às dimensões, contesta que a diferença de áreas entre a localização proposta e a actual não pode justificar a sua inviabilização, atendendo a que a área de lazer propriamente dita é menor que a actual. As áreas de enquadramento Sul, constituída essencialmente por sobreiros, e Norte constituída por vegetação ripícola, vão funcionar como espaços de enquadramento do Parque que se propõe instalar numa área central de declive mais suave.  
Salienta que pretende manter a criação de um cais de acostagem para pequenas embarcações, uma vez que o aumento do nível das águas da futura albufeira o permitirá.  
Considera que esta realocização do Parque representa uma mais-valia para o local uma vez que irá privilegiar actividades lúdicas já existentes há muitos anos e novas actividades turísticas que poderão ser importante complemento às unidades turísticas em funcionamento na freguesia.  
Pretende também que seja criada uma praia num local propício para a criação de uma zona de areal que permita uma fácil manutenção. O espaço escolhido pelo município, no lugar de Crasto na freguesia de Canedo de Basto possui actualmente boas acessibilidades e existe a possibilidade de restabelecer outros caminhos de acesso ao local caso o limite de NPA seja impeditivo de alguns acessos já existentes.
- **Praias Fluviais** – Existem actualmente 9 praias fluviais que constituem áreas de excelência para as populações, pelo que não podem ser descuradas. Com vista a criar uma rede de praias fluviais que venham a funcionar como alternativa às existentes e responderem como estruturas de proximidade às comunidades locais, a Câmara Municipal apresenta uma proposta de localização de seis espaços sendo eles: praia fluvial de Canedo de Basto; praia fluvial de Veade (já prevista); praia fluvial de Agra (funicular); praia fluvial do Vau; praia fluvial de Lourido; praia fluvial de Codessoso. O município considera que as localizações propostas são viáveis, estando no entanto aberto a propostas de localização alternativas. No entanto rejeita a opinião expressa no RECAPE que com a construção da praia fluvial de Veade são compensadas todas as que neste momento existem ao longo do vale do Tâmega e no espaço geográfico do município. (ver anexo ao parecer)
- **Cais de Acostagem para Embarcações de Recreio** – Além dos cais de acostagem previstos para Codessoso (escombreira) e Veade (junto à praia fluvial), são propostas mais três unidades por forma a criar uma rede funcional no espaço geográfico do concelho e com relação directa com os principais aglomerados localizados ao longo da futura albufeira: cais de acostagem do Vau (a construir nas imediações da praia a deslocalizar), Canedo de Basto (a construir junto ao parque de lazer a deslocalizar) e Agra-Funicular (inserido num projecto turístico de grande envergadura classificado como PIN).
- **Ponte de Arame na Aldeia de Lourido** - Apesar da DIA contemplar que uma réplica desta ponte fosse construída em local a designar, no RECAPE esta solução não aparece contida, situação que a Câmara Municipal não aceita e apresenta uma localização para o equipamento referido. A proposta da Câmara é a de proceder à transladação da ponte actual, para outro curso de água onde possa servir de memória futura.
- **Relocização da Pista de Pesca Desportiva** - A Câmara concorda com a proposta apresentada para a sua localização embora considerando a sua extensão insuficiente para a realização de provas desportivas. Em anexo ao parecer é apresentada proposta de localização concertada com o clube de Caça e Pesca local.

A **Câmara Municipal de Mondim de Basto** apresenta as seguintes considerações:

- **Inventariação do Património Molinológico da Região** (Anexo 5.6.2) – não é contemplada qualquer medida relativamente aos edifícios que vão ser inundados, sendo sugerido que *“no entanto, dado o interesse patrimonial e estado de conservação, todos os mecanismos e utensílios deverão ser recolhidos, transportados e incorporados em acervo museológico municipal”*. A autarquia não sabe

qual vai ser a entidade responsável pela recolha do material referido e salienta que não possui local museológico para colocar esse material.

Durante a Consulta Pública o município sugeriu “como contrapartida à perda que o concelho irá sofrer com a destruição destas infra-estruturas de elevado interesse patrimonial e social, caso não seja possível a sua transladação, deverá a EDP implementar um plano de recuperação de outros moinhos existentes, criando aquilo a que se poderá designar por Rota dos Moinhos”. Esta sugestão não foi acolhida o que parece ir contra o estabelecido na DIA, no seu ponto 9 – *Estudo de soluções que visem o desenvolvimento e promoção do património arqueológico, histórico e cultural da região (...) articulando com as medidas específicas propostas e considerando as questões salientadas em sede de consulta pública.*

- Restabelecimento de Acessos, Estradas e Caminhos Afectados (Anexo 6.1) – Não se encontram previstos os restabelecimentos dos seguintes caminhos: Ponte dos Cabrestos, que faz a ligação pedonal entre Bromela (freguesia de Atei) e Agunchos (freguesia de Cervã); Poldras, estruturas existentes no leito do rio Cabril que permitem o atravessamento pedonal entre os lugares de Montão e Vilar de Viando.  
É referido que será realizado o restabelecimento do Caminho Florestal entre Mondim de Basto e Canedo de Basto (Concelho de Celorico de Basto), no entanto estes dois concelhos encontram-se separados pelo rio Tâmega, e a ver pelos documentos esse restabelecimento não existe.
- Edificado e Actividades Económicas Afectadas – No RECAPE (Anexo 6.3, página 7) é referido que o número de construções com uso habitacional totalmente afectadas pela albufeira é de 48, sendo que 39 se encontram no concelho de Mondim de Basto. No entanto após visitas ao campo dos técnicos da Câmara Municipal, pode-se constatar que esta informação constante do RECAPE apresenta algumas debilidades, tendo sido detectadas as seguintes construções até à cota 161,00:
  - Uso permanente – 24 edifícios;
  - Uso sazonal – 17 edifícios;
  - Desabitadas – 8 edifícios;
  - Ruínas – 5 edifícios;
  - Em reconstrução - 1 edifício.

No decurso das visitas de campo, a autarquia teve oportunidade de estabelecer contactos com os habitantes afectados, tendo deparado com as seguintes situações:

- Edifícios habitados por pessoas idosas, que no geral encontram-se em mau estado de conservação, devendo ser dada uma especial atenção durante o processo de expropriação; edificações assinaladas com os n.º 79, 87, 90, 95, 98, 148 e 111.
- Continuam a não estar numeradas as habitações que pertencem a Américo Gomes Martins, José António Alves Teixeira e Maria de Fátima Pereira e Cunha (todas elas em ruínas).
- Deixaram de estar numerados os seguintes edifícios que se destinam ou destinaram à habitação: n.º 38, 51, 148, 221, 222, 264, 277, 278 e 283. O edifício n.º 227 continua numerado com apenas um n.º, mas na realidade são dois edifícios diferentes, com duas habitações pertencentes a proprietários diferentes.

No ponto 4.5 da Página 11 seria conveniente mencionar que a “reposição de habitações em parcelas sobrantes ou próximas” só é viável se se der cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio.

- Inventariação de Actividades e Usos Lúdicos e Recreativos Afectados. Estudo Integrado de Soluções de Compensação (Anexo 6.4) – contrariamente ao referido no quadro 5 da página 13, as condições futuras são favoráveis à existência de várias praias fluviais nas freguesias de Atei e Mondim de Basto, como consta dum estudo realizado pelo município o qual teve por base os seguintes critérios: declives, exposição solar e acessibilidades. (em anexo ao parecer constam figuras dos locais propostos para a existência de futuras praias fluviais).  
A autarquia considera que não existe um estudo integrado de soluções de compensação, sendo que das 3 praias inventariadas (quando na realidade existem cerca de 6) é apenas proposta uma com capacidade para 600 pessoas, o que se torna claramente insuficiente. Por outro lado o projecto contemplado na medida compensatória para o Cabril, “no sentido de compensar a significativa afectação que a albufeira do AHF irá originar na freguesia de Mondim de Basto, sobretudo ao nível dos edifícios e terrenos agrícolas”(pag.6, Anexo V, vol.2 – Relatório Técnico) está na sua grande parte dependente do investimento da autarquia, ficando apenas uma pequena parte do investimento sob a responsabilidade da EDP.

Salienta ainda que a praia do Vau deixará de existir, não sendo proposta qualquer solução de compensação pelo forte impacto causado. Deverá também ser tido em conta a construção de um cais de acostagem, no local indicado em figura anexa ao parecer, para embarcações de recreio.

Contrariamente ao referido no quadro 5 da página 14, o Clube de Parapente “Asas da Sr.<sup>a</sup> da Graça” perde efectivamente dois locais de aterragem junto aos rios Cabril e Tâmega. Estes terrenos embora não sejam pertença do clube, possuem autorização dos proprietários para as aterragens, devendo ser apresentada uma medida compensatória para esta situação, a qual poderá passar pela construção de uma nova pista de descolagem, uma estação meteorológica e de um local de aterragem junto da albufeira.

Concorda com a posição assumida pelo GTM Aventura, nomeadamente quanto às medidas compensatórias propostas por este Grupo, reconhecendo que estas medidas não se destinam apenas ao Grupo, mas beneficiam todo o município.

Reforça a posição do Clube de Caça e Pesca referindo haver um acordo verbal para a construção de uma nova pista de pesca no troço do rio Cabril entre a ponte dos Cavacos e a ponte do Tomilo, não estando esta solução descrita no RECAPE.

O município conclui que não foi dado cumprimento ao imposto no ponto 7 da DIA (elementos a entregar em RECAPE).

- Programa do Estudo Prévio de Mobilidade Sustentável (Anexo 6.5) – Destaca alguns erros no que diz respeito aos restabelecimentos viários nomeadamente no ponto E.3.3.1. – Distância (pag. 62) – tabela 18 é referido que a distância entre o aglomerado de Atei e Arco de Baúlhe, Cavez e Vila Nune diminuirá 19,8 Km, 7,4Km e 15,5 Km respectivamente, o que se encontra incorrecto uma vez que a diferença resultante dos restabelecimentos a efectuar na Ponte da Barca não é assim tão significativa.  
Considera que a rede ciclável proposta poderia ser mais abrangente e integradora dos espaços envolventes à albufeira e que nesta fase já estivesse mais pormenorizada no que concerne às acções específicas a desenvolver o mesmo se aplicando à programação temporal, custos associados e identificação do promotor das operações a realizar.  
Quanto à proposta de ligação de Mondim de Basto à Ecopista de Celorico de Basto, a autarquia considera que deverá ser a EDP a realizar no âmbito das medidas compensatórias dos impactes negativos do AHF e não a expensas da autarquia como é referido no RECAPE.
- Identificação e Caracterização de Pontos de Água Afectados. Levantamento das Redes e Estruturas de Saneamento Básico. Fossas Sépticas e Medidas para Desactivação. (Anexo 8.2) – discorda da afirmação constante da página 11 do documento “Fase 1 - Inventariação de Sistemas de Saneamento Básico e de Pontos de Água” onde é referido que “os elementos fornecidos pela CM de Mondim são insuficientes ao nível do material e diâmetros das condutas”. Salienta que a autarquia remeteu toda a informação solicitada e que mesmo assim a caracterização dos serviços afectados encontra-se bastante débil no RECAPE. Anexa informação remetida pela autarquia à empresa CENOR e à EDP.  
Refere ainda que no documento “Fase II – Medidas de Mitigação” são apresentadas duas soluções: Solução de Captação Local e Solução Integrada. No caso da Solução de Captação Local, a autarquia é da opinião que a mais adequada para o município é o Sistema de Captação por Torre.
- Barragem Principal (Anexo 10.1) – A autarquia salienta as discrepâncias de informação entre o RECAPE e o EIA, nomeadamente no que diz respeito às variações de cota da albufeira em normal exploração. No EIA era referido que as variações de cota eram na ordem dos 3m sendo agora admitido variações de cota na ordem podendo atingir os 10m. Considera que esta alteração dos pressupostos da avaliação deverá levar a uma nova AIA que tenha em conta os impactes ambientais decorrentes desta variação de cotas não prevista no anterior EIA.
- Soluções para a Promoção, Prevenção e Reabilitação do Património Arqueológico, Histórico e Cultural, Turismo Sustentável e Inclusão Social (Anexo 14) – Segundo a autarquia, neste anexo, como resposta à medida 9 da DIA (estudo para a promoção cultural da região), todas as propostas de acções de promoção e desenvolvimento cultural são, ao nível da execução, da responsabilidade da autarquia ou de concessionários privados, estando patente a falta de envolvimento da EDP nas acções que se apresentam como soluções compensatórias dos impactes negativos do AHF.  
Salienta ainda o constante no quadro denominado “Dispersos – Mondim de Basto”, na página 235, onde da sua leitura facilmente se depreende que é à autarquia que compete executar tudo o que é



proposto, não entendendo como podem estar enquadradas como soluções compensatórias que a DIA prevê que sejam realizadas.

- **Socioeconomia** (Anexo 16.1) – No Plano de Acção apresentado no âmbito do Programa de Mobilidade Sustentável não foi contemplada como solução de compensação a proposta do município apresentada na Consulta Pública, relativamente ao melhoramento da estrada florestal que liga a freguesia de Paradança à freguesia de Rebordelo. O município considera que esta medida enquadra-se na minimização do efeito barreira criado pela albufeira.

A **Junta de Freguesia de Arnoia** reafirma a sua posição assumida aquando da consulta pública, nomeadamente que alguns impactes negativos encontram-se subavaliados e apresenta aspectos que considera merecerem relevo.

Manifesta preocupação quanto às alterações climáticas criadas pela albufeira, como o aparecimento de nevoeiros, criando impactes negativos na agricultura, nomeadamente na viticultura; com a qualidade da água e o aparecimento de mosquitos e outras pragas devido às águas paradas; com a segurança das habitações mais próximas da albufeira, atendendo ao acentuado declive dos terrenos; e com a destruição da principal fonte de rendimento das populações de Lourido no que se refere à agricultura, viticultura e exploração florestal.

Para a redução dos impactes negativos identificados, propõe as seguintes medidas mínimas:

- Substituição da Ponte de Arame, fundamental para estabelecer a ligação entre as duas margens;
- Criação de uma Praia Fluvial, em substituição da actualmente existente, em Lourido e outra para substituir a existente no lugar das Azenhas;
- Saneamento básico com ETAR nos lugares de Lourido e Campelo e tratamento de todos os efluentes domésticos e industriais que se encaminhem para a albufeira;
- Manutenção da Pista de Motocross, no lugar das Azenhas;
- Criação de um percurso pedonal ao longo da albufeira com a realocação do património submerso;
- Garantia de segurança das construções não indemnizadas e que se encontram junto da albufeira;
- Salvaguarda de todos os bens patrimoniais da freguesia;

Refere que o NPA não deverá ultrapassar a cota 160 e que a Assembleia, o Executivo da Junta e a população de Lourido se manifestam contra a construção da barragem caso as medidas propostas não sejam consideradas.”

A **Junta de Freguesia de Britelo** salienta as possíveis consequências da construção da barragem para as explorações vinícolas, quer pela sua afectação directa quer pela possível alteração das condições climáticas provocadas pela barragem. Salienta o investimento efectuado na pavimentação e reparação de vias municipais e mostra preocupação quanto à possibilidade serem danificadas no decurso da obra. Salienta ainda os impactes negativos decorrentes da inundação de terrenos na área da freguesia.

A **Junta de Freguesia de Paradança** salienta o seguinte:

- Os limites administrativos estão mal considerados no que diz respeito às delimitações da freguesia de Paradança com a freguesia de Rebordelo;
- A praia fluvial existente, com localização no Vau, Paradança, não é referenciada em nenhum documento, não se prevendo qualquer compensação deste impacte negativo. Considera que deverá ser equacionada a sua realocação, com os mesmos cómodos e respectivos acessos;
- Na mesma zona onde se encontra a referida praia localiza-se um ancoradouro onde as pessoas tomam a barca para atravessarem o rio. Considera que este equipamento deverá ser restabelecido em local próprio, com os respectivos acessos;
- A ligação existente da EN304 à EN312, uma estrada de floresta, deverá ser objecto de requalificação, através do alargamento da plataforma e respectiva pavimentação.
- A Junta de Freguesia de Paradança deverá também ser identificada como órgão gestor da área baldia de Paradança, conforme consta da acta de compadres dos baldios de Paradança.

A **Junta de Freguesia de Canedo de Basto** salienta que não é assumida a deslocalização do Parque de Lazer de Canedo, assim como a proposta apresentada de deslocalização da praia fluvial e da construção de um cais de acostagem, situação exposta aquando da Consulta Pública. Não compreende como dispendo a

freguesia de três espaços tradicionais de banho no rio Tâmega (São Mamede, Crasto e Areeiros), que em nenhum destes seja proposta a construção de um parque de lazer. Assim, a Junta propõe que seja instalada uma estrutura de praia no âmbito da construção da barragem, no lugar do Crasto. Solicita ainda que junto ao parque de lazer em São Mamede seja localizado um cais de acostagem para barcos de recreio.

A **ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.** refere que no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral deverão ser contempladas as situações de sinalização / Balizagem dos elementos que constituem o projecto que se enquadrem na caracterização de “obstáculos à navegação aérea” da Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio. Salaria que a aplicação das sinalizações / balizagem referidas poderão resultar em impactes paisagísticos relevantes. Para estas balizagens deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado de funcionamento ininterrupto, devendo qualquer alteração comunicada à ANA, S.A. Refere ainda que o projecto definitivo deverá ser submetido para apreciação da ANA, S.A.

O **Partido Ecologista os Verdes** considera válidas todas as questões que apontou no parecer que emitiu aquando da Consulta Pública e que mantém a sua posição contrária à construção da barragem. Considera mesmo que os dados mais pormenorizados constantes do RECAPE só agravam as suas preocupações relativamente aos impactes económicos, sociais e ambientais negativos, nomeadamente no concelho de Mondim de Basto assim como os graves riscos que a barragem constitui para Amarante.

Refere que a construção deste empreendimento hidroeléctrico irá contribuir para uma degradação real da qualidade da água do rio Tâmega e da bacia do Douro.

A **Associação Cívica Pró-Tâmega** considera que os Abrantinos têm o direito a ser informados sobre os riscos a que estão sujeitos e sobre as medidas adoptadas e a adoptar com vista a prevenir ou a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe a que se encontram expostos. Refere que o RECAPE continua a não esclarecer qual o número de vidas em causa em caso de acidente ou catástrofe.

Salaria que dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, “a dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população susceptível de ser afectada” não foi previamente identificada e que a DIA não acautelou as recomendações da ANPC que constam do parecer da CA. Refere que a DIA apenas apresenta uma recomendação evasiva que corresponde à “necessidade dos meios e equipamentos de prestação de socorro e protecção civil serem ajustados à nova realidade, decorrente da implantação no território do AHF e suas implicações sobre a ocupação já existente, bem como sobre a nova ocupação, designadamente de recreio e lazer” não estabelecendo uma interdição do aumento de construção nas áreas atingidas pela onda de inundação por ruptura da barragem, como deve constar do futuro Plano de Ordenamento da Albufeira.

O **Clube de Caça e Pesca de Celorico de Basto** refere que da análise do RECAPE verifica-se que a proposta de realocação da Pista de Pesca Desportiva só será aferida durante a fase de construção da barragem, embora seja já sugerida a zona dos açudes de Sobre-elevada. Considera que esta zona não é suficiente para a concessão e bom funcionamento desta pista, propondo que a localização desta pista seja efectuada entre o regolho de Veade e a Ponte da Garceira. Salaria que o Clube também é a entidade gestora do campo de treino de caça, o qual será inundado sem que sejam propostas alternativas.

O **Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto** refere que após várias reuniões com responsáveis da EDP – Produção chegou a um acordo verbal para a construção de uma nova pista de pesca no troço do rio Cabril entre a ponte dos Cavacos e a ponte do Tomilo, freguesia de Vilar de Ferreiros considerando que deverá ser acordada a sua implementação com a Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros e não com a Junta de Freguesia de Mondim de Basto.

O **Grupo Tamecanos de Mondim de Basto (GTM Aventura)** salienta a importância da sua actividade para o concelho e região e refere que a construção do AHF irá obrigar a redireccionar todo o trabalho agora efectuado, pretendendo substituir a modalidade de águas bravas pela modalidade de canoagem de velocidade, remo e/ou vela. Informa que todo o material terá de ser substituído e que o armazém/estaleiro

que este Grupo construiu e reabilitou na margem do Tâmega junto à ponte de Mondim será perdido assim como a pista de águas bravas. Discorda das medidas de compensação apresentadas no RECAPE, atendendo a que a construção de uma pista de águas bravas junto a Amarante serve os amarantinos e não os mondinenses. A deslocação desta pista implicaria uma perda substancial dos atletas assim como uma descaracterização da missão do GTM, não sendo viável a deslocação dos atletas diariamente para Amarante.

Assim, propõe como medida de compensação o apoio da EDP à mudança da modalidade de águas bravas pela modalidade de canoagem de velocidade, remo e/ou vela necessitando para tal de: uma sede/armazém junto à albufeira, em Mondim de Basto; um cais flutuante junto à sede; apoio no investimento a fazer em ovos materiais adaptados à prática das novas modalidades; apoio na formação de monitores/treinadores.

**Clube de Parapente de Basto – Asas de Sr.<sup>a</sup> da Graça** refere que não foram contempladas no Estudo Integrado de Medidas Compensatórias propostas alternativas para a aterragem de parapente, apresentando a justificação que os terrenos indicados na Consulta Pública não constam do site do Clube. O Clube esclarece que tal não acontece porque estes locais são classificados como zonas de aterragem de emergência e não podem estar classificados como zonas de aterragem oficial. Salaria que o Clube expôs na Consulta Pública que a aterragem é efectuada actualmente em dois terrenos contíguos nas margens do rio Tâmega e do rio Cabril, mostrando-se disponível para entregar documentos assinados pelos proprietários dos terrenos, onde estes assumem o compromisso de autorizar aterragem nas suas propriedades.

Considera ainda importante a existência de uma estação meteorológica, conforme referiu na Consulta Pública, para melhoria das condições de descolagem.

Salaria que não se encontram contempladas nenhuma das medidas de compensação para o Clube, pelo que a médio prazo se torne inviável o voo sobre a vila de Mondim de Basto.

**Luis Carlos Costa Bastos Teixeira** residente na Quinta dos Conhos em Mondim de Basto, refere que não se encontra prevista nenhuma medida de compensação da afectação da captação de água a partir do rio Tâmega a qual é indispensável para a actividade agrícola. Considera que deverá ser mantida a captação de água a partir da albufeira ou caso não seja exequível esta opção deverá ser efectuada uma captação de água na sua propriedade por forma a suprir as necessidades hídricas da actividade agrícola.

**José Carlos Machado**, residente na Casa da Capela em Veade, discorda da proposta apresentada no RECAPE nomeadamente a solução do muro de contenção junto à sua habitação. Salaria que durante a Consulta Pública propôs que esse muro fosse construído a pelo menos 50m da fachada da capela por forma a manter um logradouro de dimensão razoável situação que não se encontra prevista no projecto de execução. De acordo com as peças desenhadas constantes do RECAPE, verifica-se que os anexos, casa das máquinas da piscina e canil serão destruídos, não podendo ser reconstruídos dada a exiguidade do espaço que ficará disponível com a actual proposta para o muro. Chama ainda a atenção para duas minas de água que desembocam numa cota inferior à da barragem e às fossas individuais da habitação.

**Ernesto Alves Martins** (residente no lugar de Além do Rio, Veade) discorda da proposta apresentada no RECAPE da ponte pedonal a construir em Veade. Considera que esta proposta é novidade face ao EIA e que é justificada pela necessidade de estabelecer ligação entre as duas margens no acesso à Igreja Paroquial, como restabelecimento à ligação actual entre o Lugar de Lordelo e a Igreja. No entanto considera que esse restabelecimento deveria ser efectuado no mesmo local ou próximo deste, devendo permitir a circulação de automóveis tal como hoje acontece. A solução apresentada implica grandes transtornos à população aumentando de forma significativa a distância a percorrer no acesso à Igreja e nas suas relações de vizinhança.

Considera que a circular externa de Veade apresenta um traçado sinuoso numa zona de REN com impacte ambiental negativo e que a construção destas infra-estruturas irão afectar a tranquilidade do local.

**Manuel Lopes de Moura** (residente junto à Igreja de Veade) propõe uma alternativa ao caminho pedonal proposto no RECAPE o qual irá cortar uma parcela rústica na envolvente da sua habitação. A sua proposta desloca o caminho para junto do paredão proposto não afectando assim o seu terreno.

**Maria Antonieta Pereira Machado Matos Neves** (residente na Casa da Levada – Veade) e **18 cidadãos em exposição abaixo assinada** não compreendem a razão da eliminação da ligação rodoviária entre os lugares de Matamá e Cruz das Almas, ambos na freguesia de Veade e por sua vez é criada uma nova

ligação entre os lugares de Além do Rio e de Igreja, quando já existe uma ligação rodoviária entre estes dois lugares a menos de 200m.

Consideram que a ligação proposta entre os lugares de Além do Rio e de Igreja irá invadir a privacidade de moradores, diminuindo a tranquilidade da zona que pretende servir. Propõem que o dinheiro previsto para este equipamento seja utilizado em equipamentos sociais, desportivos ou turísticos na zona.

**Maria da Conceição Veloso Carvalho Grilo** refere que possui uma habitação identificada com o n.º 111 e que esta se encontra classificada como “*construção com uso habitacional parcialmente afectado em situação crítica*”. Reforça que gostaria de ver desenvolvidos todos os estudos necessários de modo a verificar se realmente existem condições de continuar a residir neste local. Pretende que lhe sejam garantidas todas as condições de segurança e protecção de eventuais cheias, assim como do enchimento da albufeira até ao nível de pleno armazenamento.

## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **“Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão”**

Agência Portuguesa do Ambiente

11 de Agosto de 2011

## **ANEXO I**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### Lista de Órgãos de Comunicação Social

	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA

### Lista de Entidades

	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
ADREDL – Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega	Ramos Telões – Apartado 60	4600-909 Amarante
ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, SA	Av. José Malhoa, nº 12	1099-017 LISBOA
Partido Ecologista Os Verdes	Rua Borges Carneiro, n.º 38, R/C Esq.	1200-619 Lisboa
COAGRET-Portugal	Estação de Caminhos de Ferro de Mirandela, 4	5370-408 MIRANDELA
ATMAD – Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Av. Osnabruck, nº 29	5000-427 VILA REAL
Águas Bravas Clube	Fontainhas de Baixo - Fridão	4600 Amarante
Turismo de Portugal, IP	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
ANA Aeroportos de Portugal	Rua D - Edifício 120 - Aeroporto de Lisboa	1700-008 Lisboa
Clube de Caça e Pesca de Celorico de Basto	Lordelo - Veade	4890 VEADE
Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto		4880 Mondim de Basto
Motor Clube de Basto	Moto Cunha	4890-416 Fermil de Basto
Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal	Av. Coronel Eduardo Galhardo, 24D	1199-007 LISBOA
Movimento Cidadania para o Desenvolvimento no Tâmega (MCDT)	Rua da Carvalha, 249 - Capelos	4600-120 AMARANTE